

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE**  
**CURITIBA – FORO REGIONAL DE**  
**SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

*BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM*  
 DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR  
 DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
 AUXILIARES JURAMENTADOS

*ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE*  
*KELLEN CRISTINA BUSCHMANN*

Laudo n. 151/2021

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0009460-70.2009.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra FRANCISCO DE ASSIS IUNG HENRIQUE – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 543, da quadra n. 56, da planta Vila Santa Thereza, situado no lugar denominado Borda do Campo, distrito do mesmo nome, deste Município e Comarca, fazendo frente para as ruas Ivo Woycikiewicz e Yolanda Vendramim da Silva, com a área de 5.000,00 metros quadrados, com os demais característicos constantes da matrícula n. 10.966, por R\$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais ).- -----

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo ( sites ), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 11 de novembro de 2021

\_\_\_\_\_  
 LUIZ ERNANI SETIM  
 Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber

Aval. R\$ 371,07 vrc 1.710,00

Cond. R\$ 35,76 vrc 164,79

